

**NORMAS
DE
COMPAK SPORTING
METROPOLITANO E
SERRA
(2023)**

**A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBEDECERÁ A
SITUAÇÃO SANITÁRIA DE CADA REGIÃO.**

O regulamento de Compak Serra e Metropolitano deve ser seguido juntamente com o regulamento FITASC de Compak Sporting.

1. SELEÇÃO DE PROVAS

1.1. Serão realizadas (10) provas, duas por clube, no Compak Metropolitano, e (6) provas, uma por clube, no Compak Serra. Cada prova será constituída de duas 2 pedanas de vinte e cinco 25 pratos cada. Para concorrer no ranking é obrigatória a participação do atirador em pelo menos 6 provas, sendo considerado os 6 melhores resultados no Compak Metropolitano e 4 provas, sendo considerado os 4 melhores resultados, no Compak Serra.

1.2. O clube deve seguir o regulamento FITASC de Compak Sporting para montagem das pedanas e estrutura de prova.

1.3. O clube deverá ter uma maquina sobressalente para cada pedana montada de compak.

1.4. As pedanas devem ser atiradas na ordem, ou seja, primeiro a pedana 1 e depois a pedana 2, sendo vedado inverter esta sequência.

1.5. É permitido o treino nas pedanas desde que o menu seja alterado para a prova.

2 PREMIAÇÃO

2.1 Premiação do Ranking

2.1.1 Para a classificação do ranking serão utilizados os 6 melhores resultados em percentual de cada atirador no Compak Metropolitado, e os 4 melhores resultados no Compak Serra.

2.1.2 Para desempate do ranking Metropolitano será considerado o sétimo melhor resultado, permanecendo o empate, o oitavo melhor e assim por diante.

Para desempate do ranking Serra será considerado o quinto melhor resultado, permanecendo o empate, o sexto melhor resultado.

2.1.3 A FGCT fornecerá troféus para o primeiro ao quinto lugares de cada categoria, classe e grupo e para os 10 (dez) melhores atiradores do ano, independente de categoria, classe ou grupo.

2.2 Premiação das provas

2.2.1 A premiação de cada prova será com medalha/troféu no mínimo medalhas forjadas com a identificação do clube com tamanho mínimo de 8x8cm de preferência com a fita personalizada e de responsabilidade do clube que sedia a prova.

2.2.2 Serão premiados os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria, classe e grupo.

2.2.3 O iniciante será premiado do 1 ao 5 lugar.

2.2.4 Apuração e premiação da categoria não federado fica a critério do clube, podendo o mesmo premiar, ou não.

1. CLASSIFICAÇÃO

(O ATIRADOR VAI FICAR EM TODAS COMPETIÇÕES DE COMPAK DO ESTADO EM UMA MESMA CATEGORIA. EM CASO DE DIFERENÇA DE CATEGORIA IRÁ PARA A MAIS ALTA EM QUE

ESTIVER RANQUEADO)

3.1 Serão adotadas as categorias da FITASC e as classes, conforme abaixo:

3.1.1 Júnior até 20 anos. Passa para a categoria “Man” no ano em que completar 21 anos;

3.1.2 Man de 21 até 55 anos. Passa para a categoria “Sênior” no ano em que completa 56 anos;

3.1.3 Sênior de 56 a 65 anos Passa a categoria “Veterano” no ano em que completa 66 anos;

3.1.4 Veterano com 66 a 72 anos;

3.1.5 Master a partir de 73 anos.

3.1.6 Damas;

3.1.7 Para classificar um Man nas classes AA, A, B e C será calculada a média dos percentuais de seus 6 melhores resultados, ou se não tiver atirado no mínimo 6 provas, pelos resultados que tiver, tendo como divisor a quantidade de provas que atirou;

3.1.7 Para classificar um atirador no grupo Premium ele deve estar rankeado conforme item 1 e será calculada a média dos percentuais de seus 6 melhores resultados.

3.1.7.1 Premium média maior ou igual a 94%;

3.1.7.2 AA média de acertos maior ou igual a 87% e menor que 94%;

3.1.7.3 A média de acertos maior ou igual a 76% e menor que 87%;

3.1.7.4 B média de acertos maior ou igual a 64% e menor que 76%;

3.1.7.5 C média de acertos menor que 64%;

3.1.7.6 Atiradores que nunca atiraram COMPAK serão classificados, no primeiro ano de atividade, como iniciantes;

3.1.7.7 Categoria de não federados não constará no Ranking nem na prova.

3.2 Anualmente os atiradores Man e Premium serão reclassificados, subindo ou

descendo de classe ou categoria, consoante as médias obtidas durante o ano esportivo anterior.

3.3 Após um ano sem atividade, atirador man, de qualquer classe, será reclassificado por sua ultima media de ranking do ultimo ano de atividade.

3.4 Após um ano sem atividade os demais permanecem nas suas categorias, a saber: Dama, Júnior, Sênior, Veterano e Master, os 3 últimos dependendo da idade.

3.5 A cada prova o melhor resultado em pratos quebrados é estabelecido como 100%. São calculadas as porcentagens de todos os demais em relação a este resultado. É com estas porcentagens que é calculada a média mencionada nos itens, 3.1.7 e 3.2.

3.6 O critério de classificação por prova é o número de pratos quebrados.

3.7 Critérios de desempate por prova:

3.7.1 Vai ser gerado no sistema direto;

3.7.2 Contasse os erros de trás para frente quem errar no posto 5 da segunda pedana perde e assim por diante;

3.7.3 Caso de empate no critério acima se vai para o ShootOff , será 5 doubles simultâneos, definidos pela organização de prova, caso mantenha o empate se vai para morte súbita o primeiro que erra algum ao tiro perde;

3.7.4 Caso algum dos atiradores não estiverem para o desempate o outro ganha por WO, e caso nenhum esteja no clube na hora do desempate ganha o mais velho.

4 JUÍZES/JURIA

É de responsabilidade do clube que realiza a prova providenciar os juizes e arcar com o custo deles, que em 2023 será de R\$ 230,00.

O Diretor da modalidade é isento de taxa de inscrição em todos os Clubes desta modalidade.

O clube fica responsável pela pausa da prova para almoço.

O clube deve fornecer aviso sonoro para marcação de zeros.

5. COMITÊ DE SEGURANÇA

O diretor da modalidade é a autoridade máxima.

A equipe de montagem e o responsável do clube deverão a qualquer momento atender de pronto toda e qualquer solicitação /determinação do diretor.

Nenhuma alteração de layout, menu, trajetória, durante a prova poderá ser realizada sem autorização do diretor.

Por motivo de segurança o diretor pode a qualquer momento determinar alteração de trajetória. Na sua ausência cabe o diretor adjunto, ou presidente, ou diretor nomeado para o evento.

Pelo menos dois membros do Comitê de Segurança deverão verificar as condições de segurança antes da realização da prova. Poderá ser durante a montagem ou imediatamente antes do início. Os integrantes têm o direito de impugnar o início da prova até que as irregularidades tenham sido corrigidas. Compõe o comitê:

5.1 Compak Metropolitano

Adilson Junqueira (São Leopoldo)

Juliano Reichert (São Leopoldo)

Rubens Muller (Socapesca)

Marcelo Zufo (Socapesca)

Amaro Baptista (Tiro 4)

Rodrigo Azevedo (Tiro 4)

Airton Haag (Sapiranga)

Paulo da Cunha Junior (Sapiranga)
Daniel Lorensi (Perdigueiros)
Guilherme Simeone Ludwig (Perdigueiros)

5.2 Compak Serra

Lucas Miotto (Nova Prata)
Luciano Resemini (Santo Huberto)
Rodrigo Chielle (Farroupilha)
Joilson Silva (Tiro Certo)
Jean Labatut (Caxias do Sul)
Emerson Pedrassani (Carlos Barbosa)

6. INSCRIÇÃO

A inscrição tem de ser feita até as 15 h 30 min. O valor da inscrição para atirador federado é de R\$150,00 sendo que R\$ 10 será repassado para a FGCT.

Para atirador não federado R\$ 200,00 sendo que R\$ 40,00 será repassado a FGCT;

7. CALENDÁRIO COMPAK METROPOLITANO

Etapa	Mês	Dia	Clube	Início
1º	Março	11	Sapiranga	09Hs
2º	Março	25	Tiro 4	10Hs
3º	Abril	15	Socapesca	09Hs
4º	Junho	03	Tiro 4	10Hs
5º	Julho	29	São Leopoldo	09Hs

6°	Agosto	12	Perdigueiros	09Hs
7°	Setembro	23	Sapiranga	09Hs
8°	Outubro	07	Socapesca	09Hs
9°	Outubro	28	Perdigueiros	09Hs
10°	Novembro	11	São Leopoldo	09Hs

7.1 CALENDÁRIO COMPAK SERRA

Etapa	Mês	Dia	Clube	Início
1°	Março	04	Nova Prata	09Hs
2°	Maio	20	Clube Caxiense	09Hs
3°	Agosto	19	Santo Huberto	09Hs
4°	Setembro	02	Farroupilha	09Hs
5°	Outubro	21	Tiro Certo	09Hs
6°	Novembro	18	Tribo do Tiro	09Hs

8. INGRESSO DE OUTROS CLUBES E MANUTENÇÃO DOS CLUBES COM PRESENTES SEDES.

Clubes interessados em sediar provas do Campeonato Estadual de COMPAK devem satisfazer as seguintes condições:

8.1 Enviar ofício à FGCT, até Novembro do ano em curso, solicitando sediar prova(s) no ano seguinte:

8.2 Ter atividade de tiro ao prato com pedana homologada; Será considerada pedana homologada as pedanas em dia com as obrigações do Exército Brasileiro e que satisfaçam a vistoria da FGCT.

8.3 O clube requerente deverá ter em sua sede, local apropriado para a modalidade pretendida, o qual será vistoriado e avaliado por representante da FGCT; As vistorias serão realizadas no dia anterior a realização da prova tendo o clube que satisfazer as seguintes condições:

- (a) Estar com as pedanas devidamente montadas e funcionais no dia que a vistoria será realizada.
- (b) Satisfazer o checklist disponibilizado anteriormente pelo diretor.

Caso o clube não satisfaça as seguintes condições, o Diretor juntamente com a FGCT (baseado no motivo da prova não satisfazer as condições) poderá tomar as seguintes decisões:

- (a) Alteração da data da prova.
- (b) Impugnação da prova com manejo da prova seguindo o item **9.4**.
- (c) Perda do direito de sediar as provas restantes no ano vigente.

8.4 Caso o clube tenha restrição legal para a realização da prova em sede própria, esta deverá ser informada formalmente à FGCT em até 90 dias da data da sua prova, sob pena de – em sendo essa a causa de impedimento da realização da prova – o clube ser punido com (a) perda do direito de sediar a prova no ano seguinte. A prova prejudicada será redistribuída a um dos outros clubes participantes, com a prioridade aquele de maior participação no ano anterior (mantida ou alterada a sua data).

8.5 A prova deverá ser realizada em sede própria do clube, a FGCT poderá analisar e realizar uma votação caso seja necessária a realização da prova em outro local, tendo que o mesmo satisfazer TODAS as condições citadas no regulamento.

8.6 O clube para se manter como sede ou pleitear prova no ano de 2023 precisará ter participado em 09 provas no calendário metropolitano, 5 provas no calendário Serra, com equipe de no mínimo três atiradores FEDERADOS por prova ao longo do campeonato;

Caso alguma prova seja impedida de realizar-se por causa da pandemia a participação dos atiradores dos clubes sedes não será contabilizada para o ranking.

8.7 Limite de provas de Compak Metropolitano; no ano 2023 fica limitado em 10 provas e limite de cinco clubes sede, que serão os cinco clubes com maior representatividade, caso não haja cinco clubes, as provas serão distribuídas pelos clubes participantes, caso sobre alguma prova fica definido que o clube com maior representatividade ganhe a prova sobressalente.

8.8 Limite de provas de Compak Serra; no ano 2023 fica limitado em 6 provas e limite de Seis clubes sede, que serão os seis clubes com maior

representatividade, caso não haja seis clubes, as provas serão distribuídas pelos clubes participantes, caso sobre alguma prova fica definido que o clube com maior representatividade ganhe a prova sobressalente.

9. MUNIÇÃO

Conforme as atuais diretrizes estabelecidas pelo Exército, cada atirador interessado em adquirir munição deverá providenciar o seu processo de compra. Máximo 28g.

10.Enviar os resultados durante o andamento da prova diretamente na área específica do site para que possa ser divulgado os resultados online.

11. O convite tem que ser lançado no site com 15 dias de antecedência, com endereço, fones para contato, localização.

12.A escolha das datas para o ano seguinte se dará por equipe que teve melhor representação no ranking, sendo assim a equipe que tem a maior representatividade escolhe duas datas logo após a equipe com segunda maior representatividade escolhe uma, a terceira escolhe uma a quarta escolhe uma a quinta escolhe uma e a **segunda** escolhe a sua ultima data e volta a fazer o ciclo até acabar todas as escolhas de datas.

13. Caso durante a prova quebrar uma maquina que não tenha outra para fazer a mesma trajetória fica determinado que todos os atletas ganham pratos BONS naquele prato e se coloque qualquer outro prato de nível fácil para manter o bom andamento da prova.

14. A FGCT disponibilizará as datas e os clubes por ordem de escolha as selecionam.

15.Solicitação de alteração do regulamento enviado por clubes ou atletas tem o prazo de resposta de 30 dias úteis (enviar para fgct@fgct.com.br).